



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DELIBERAÇÃO Nº010/2012 – CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 13 de abril de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera

Art. 1º – Pela aprovação da reprogramação do saldo da Fonte 257 – DETRAN – Superávit 2011, conforme planilha anexa.

Parágrafo Único: – O saldo de licitações será utilizado nas ações de alta e média complexidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

13 de abril de 2012


Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Anexo I - Deliberação nº010/2012 CEAS/PR

REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT DETRAN 2011 - R\$ 4.686.086,92

Itens	Quant.	Valor unit.	Valor total
Equipamentos (1 impressora e 1 computador para os 30 municípios do Família Paranaense)	30	2.500,00	75.000,00
Diárias	1	150.000,00	150.000,00
Passagens	1	150.000,00	150.000,00
Consultoria	1	186.186,92	186.186,92
Capacitação	1	687.000,00	687.000,00
Palestrantes	1	300.000,00	300.000,00
Desktop	61	2.000,00	122.000,00
Notebook	6	2.650,00	15.900,00
Veículos (Mun. Fam. Paranaense)	30	25.000,00	750.000,00
Sistema de Informações	1	250.000,00	250.000,00
Ações de Média e Alta Complexidade, priorizando mulheres vítimas de violência e população de rua	1	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL			4.686.086,92